Projeto de Decreto Legislativo nº____/2022.

Concede o Título de Cidadão Ilheense ao Sr. Gerson Dias Alves.

A Câmara Municipal de Ilhéus no uso de suas atribuições **DECRETA:**

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão Ilheense ao Sr. Gerson Dias Alves pelos relevantes serviços prestados ao Município de Ilhéus.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Paulo Kaique Santos de Souza, em 09 de junho de 2022.

PAULO KAIQUE SANTOS DE SOUZA
Vereador/Podemos

Scanned with CamScanner

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Mesa Diretora,

O vereador signatário submete ao crivo desta Augusta Casa de Leis a presente proposição, com objetivo de conferir ao Sr. Gerson Dias Alves o Título de Cidadão Ilheense, nos termos do art. 33 inciso XVIII da Lei Orgânica do Município de Ilhéus combinado com o art. 42 inciso V alínea "e" do Regimento Interno.

Carinhosamente conhecido como "Gersinho", nosso contemplado nasceu no distrito de Cruzeiro do Sul na época Município de Prado e atualmente de Vereda, em 27 de dezembro de 1979. Filho de Gesulino Dias Paixão e Eremita Alves Dias, evangélico fiel da Igreja Assembleia de Deus, onde o pai foi pastor. Seu primeiro emprego foi conquistado aos 12 anos de idade em Itororó, como Office-Boy de uma loja de material de construção.

Em 1992 foi residir em Itabela, onde trabalhou em diversas lojas e concluiu o ensino médio no Colégio Estadual Antônio Carlos Magalhães. Lá também obteve qualificação nas áreas de vendas e no setor público, sendo gerente da Agência de Fomento do CREDIBAHIA entre 2007 e 2009.

Sua principal atuação foi como Secretário Parlamentar na Assembleia Legislativa do Estado da Bahia entre 2009 e 2018, colaborando em 3 mandatos da então Deputada Estadual Ângela Sousa. Em 2016 passou a residir em Ilhéus servindo no escritório local da Deputada Ângela.

Desde de 2019 Gerson Dias Alves vem desempenhando brilhante papel como Chefe de Apoio aos Conselhos Municipais, colaborando efetivamente na relação entre Poder Público e Sociedade Civil nas mais diversas pautas.

Ante o exposto e conforme justificativa, a presente proposição atende os requisitos regimentais para sua tramitação.

Gabinete do Vereador Paulo Kaique Santos de Souza, em 09 de junho de 2022.

PAULO KAIQUE SANTOS DE SOUZA
Vereador/Podemos

Scanned with CamScanner